



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.881/2013

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.846/2013, nomeou a candidata aprovada no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **SOLANGE CRISTINA ALVES** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

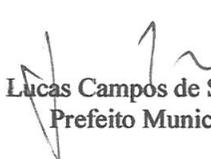
RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de **SOLANGE CRISTINA ALVES**, no cargo de Pedagogo - Administrativo, por não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 25/05/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 27/05/2013 a 03/06/2013.

1